

00602



Sistema de Protocolo Único

Prefeitura Municipal de Fortaleza

X

Nº Processo :

P822969/2015

Dt. Abertura :

23/10/2015 - 15:46

Local Abertura :

SEPOG/COGEC -
Coordenadoria de Gestão
de Aquisições Corporativas

Local Atual :

SEPOG/COJUR -
Coordenadoria Jurídica

Tipo :

- Processos Decisórios
Gerenciais Administrativos

Assunto :

- Assuntos Jurídicos - -
Licitação

Envolvido :

Secretaria Municipal Do
Planejamento, Orçamento E
Gestão - Sepog

Folhas :

6

Anexos :

0

Para consultar o processo acesse:

<http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/totem>

Fortaleza - 23/10/2015 - 15:46



Of. GS nº. 1396 /2015

Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Ilmo. Senhor
Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo - SEGOV




Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja Republicado por incorreção o **extrato da ata de registro de preços 07/2015**, oriunda do PP 14/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de papel e afins.

Justifica-se a referida republicação, em virtude de ter sido omitida a Empresa Papel Riscado Importação Ltda EPP, vencedora dos itens 06, 07, 09, 11, 28 e 30 do PP 14/2015, no supracitado documento.

Atenciosamente,


Philippe Theophilo Nottingham
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão





17 NOV 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2015

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Presencial nº 14/2015; Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando às futuras e eventuais aquisições de material de consumo, compreendendo papel e afins, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I – termo de referência do edital do pregão presencial nº 14/2015 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do **Processo nº P452207/2015**. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no D.O.M de 25/09/2007.

V - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: VENCEDORA DOS LOTES 02, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 26 E 43 – EMPRESA **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 41.600.131/0001-97, perfazendo o valor total da empresa: R\$ 104.118,34 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); VENCEDORA DOS LOTES 18, 22, 29, 37, 38 E 41, EMPRESA **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.782.385/0001-40, perfazendo o valor total da empresa: R\$ 1.841.152,68 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); VENCEDORA DO LOTE 33 - EMPRESA **LIPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.124.712/0001-61, perfazendo o valor total da empresa: R\$ 14.200,65 (QUATORZE MIL, DUZENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS); VENCEDORA DOS ITENS 06, 07, 09, 11, 28 E 30, EMPRESA **PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 02.908.738/0001-87, perfazendo o valor total para empresa R\$15.396,92 (QUINZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

VII – ASSINATURAS: Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilo Nottingham/SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO;
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA: Geovânia Sabino Machado/PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES. Paulo Afonso Cavalcante Júnior/SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO – Respondendo; Gaudêncio Gonçalves de Lucena/GABINETE DO VICE PREFEITO; José Leite Jucá Filho/PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – PGM; Jurandir Gurgel Gondim Filho/SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS- SEFIN; Prisco Rodrigues Bezerra/SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV; João de Aguiar Pupo/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP; Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/



HDGM-M / HDEBO /HMDZAN / SAMU/HDGM – BC / HDEAM / CAC / HDGM – JW / HNSC; Robinson Passos de Castro e Silva/SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE; Maria Águeda Pontes Caminha Muniz/SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA; Marcio Eduardo e Lima Lopes/SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER – SECEL; Francisco José Veras de Albuquerque/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC; Edgar Fuques/DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GMF; Ricardo Pereira Sales/SECRETÁRIO DA REGIONAL DO CENTRO – SERCE; Guilherme Teles Gouveia Neto/SECRETÁRIO DA REGIONAL I – SER I; Cláudio Nelson Araújo Brandão/SECRETÁRIO DA REGIONAL II- SER II; Maria de Fátima Vasconcelos Canuto/SECRETÁRIA DA REGIONAL III- SER III; Francisco Airton Morais Mourão/SECRETÁRIO DA REGIONAL IV -SER IV; Luiz Eduardo Matos Mendes/SECRETÁRIO DA REGIONAL V- SER V; Esio Feitosa Lima/SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SER VI; Karlo Meireles Kardozo/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH/COMDICA; Francisco Geraldo de Magela Lima Filho/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR; Vicente Ferrer Augusto Gonçalves/SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM; Samuel Antônio Silva Dias/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA- SEINF; Elpídio Nogueira Moreira/SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO – SETFOR; Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SME; Francisca Eliana Gomes dos Santos/SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR; Eudoro Walter de Santana/SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA-IPLANFOR; Homero Cals Silva/PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL-ACFOR; Francisco Arcelino Araújo Lima/SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC; Carlos Alberto Alves de Sousa/PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO-CTC; José Ronaldo Rocha Nogueira/PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB; José Barbosa Porto/SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM; Antônio Ferreira Silva/PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA-ETUFOR; Tânia de Fátima Gurgel Nobre/PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCÍ; Fernando Rossas Freire/SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM; André Ramos Silva/PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IMPANH. DETENTORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Francisco Arruda Dias Aguiar/ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Francisco de Assis Gomes Lopes/LIPAP – COMÉRCIO DE PAPÉIS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP; Adriano Holanda Ferreira/GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA –ME; Alan Fabian Biana de Andrade Brito/PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.


Ana Carolina da Costa de Mesquita

Gerente da Célula de Licitações e Contratos Corporativos – OAB/CE 25.324
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,


Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo

10452207/2015



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Planejamento, Orçamento e Gestão

Of. GS n°. 1202 /2015

Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Ilmo Senhor
Prisco Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM o documento que se segue:

- Extrato da Ata de Registro de Preços n° 07/2015 (Material de Consumo- Papel e Afins)

Atenciosamente,

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2015

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Presencial nº 14/2015; Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013; Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando às futuras e eventuais aquisições de material de consumo, compreendendo papel e afins, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I – termo de referência do edital do pregão presencial nº 14/2015 que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do **Processo nº P452207/2015**. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no D.O.M de 25/09/2007.

V- DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **VENCEDORA DOS LOTES 02, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 26 E 43 – EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 41.600.131/0001-97, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, CEP: 60.015141, representada pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar, brasileiro, casado, CPF nº. 116.390.753-72, residente e domiciliado nesta capital. TELEFONE: (85)32559870/32559850/32559865. Email: omegacomercial@hotmail.com/omega.distribuidora@hotmail.com, perfazendo o valor total da empresa: **R\$ 104.118,34 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**.

VENCEDORA DOS LOTES 18, 22, 29, 37, 38 E 41, EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 10.782.385/0001-40, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, CEP: 60.741.400, representada pelo Sr. Francisco Ximenes de Oliveira, brasileiro, representante comercial, CPF nº. 053.677.003-49, residente e domiciliado nesta capital. TELEFONE: (85) 3099-1273/(85) 99996-1730 E-mail: gb.distribuidora@bol.com.br, perfazendo o valor total da empresa: **R\$ 1.841.152,68 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**.

VENCEDORA DO LOTE 33 - EMPRESA LIPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.124.712/0001-61, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Avenida do Imperador, 122A, Bairro Centro, CEP: 60.015.050, representada pelo Sr. Francisco de Assis Gomes Lopes, brasileiro, casado, CPF nº. 463.704.043-49, residente e domiciliado nesta capital. TELEFONE: (85)32521623/(85)32521087/(85)87261700. Email: papelcia.lipap@yahoo.com, perfazendo o valor total da empresa: **R\$ 14.200,65 (QUATORZE MIL, DUZENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**.

VI - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

VII – ASSINATURAS: Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Philippe Theophilo Nottingham/SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA** Geovânia Sabino Machado/PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES. Paulo Afonso Cavalcante



Júnior/SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO – Respondendo; Gaudêncio Gonçalves de Lucena/GABINETE DO VICE PREFEITO; José Leite Jucá Filho/PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – PGM; Jurandir Gurgel Gondim Filho/SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS- SEFIN; Prisco Rodrigues Bezerra/SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV; João de Aguiar Pupo/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP; Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/ HDGM-M / HDEBO / HMDZAN / SAMU/HDGM – BC / HDEAM / CAC / HDGM – JW / HNSC; Robinson Passos de Castro e Silva/SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE; Maria Águeda Pontes Caminha Muniz/SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA; Marcio Eduardo e Lima Lopes/SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER – SECEL; Francisco José Veras de Albuquerque/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC; Edgar Fuques/DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA – GMF; Ricardo Pereira Sales/SECRETÁRIO DA REGIONAL DO CENTRO – SERCE; Guilherme Teles Gouveia Neto/SECRETÁRIO DA REGIONAL I – SER I; Cláudio Nelson Araújo Brandão/SECRETÁRIO DA REGIONAL II- SER II; Maria de Fátima Vasconcelos Canuto/SECRETÁRIA DA REGIONAL III- SER III; Francisco Airton Morais Mourão/SECRETÁRIO DA REGIONAL IV -SER IV; Luiz Eduardo Matos Mendes/SECRETÁRIO DA REGIONAL V- SER V; Esio Feitosa Lima/SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SER VI; Karlo Meireles Kardozo/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SCDH/COMDICA; Francisco Geraldo de Magela Lima Filho/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR; Vicente Ferrer Augusto Gonçalves/SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDÓRIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM; Samuel Antônio Silva Dias/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA- SEINF; Elpídio Nogueira Moreira/SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO – SETFOR; Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho/SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SME; Francisca Eliana Gomes dos Santos/SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR; Eudoro Walter de Santana/SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA- IPLANFOR; Homero Cals Silva/PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL-ACFOR; Francisco Arcelino Araújo Lima/SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC; Carlos Alberto Alves de Sousa/PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO-CTC; José Ronaldo Rocha Nogueira/PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO – EMLURB; José Barbosa Porto/SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM; Antônio Ferreira Silva/PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA- ETUFOR; Tânia de Fátima Gurgel Nobre/PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNCI; Fernando Rossas Freire/SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM; André Ramos Silva/PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IMPANH. DETENTORA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Francisco Arruda Dias Aguiar/ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Francisco de Assis Gomes Lopes/LIPAP – COMÉRCIO DE PAPÉIS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP; Adriano Holanda Ferreira/GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA –ME; Alan Fabian Biana de Andrade Brito/PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP.

Ana Carolina da Costa de Mesquita
 Ana Carolina da Costa de Mesquita

Gerente da Célula de Licitações e Contratos Corporativos – OAB/CE 25.324
 Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Prisco Rodrigues Bezerra
 Secretário Municipal de Governo